



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da 1º Vice -Presidência da CMPR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Carlos Antonio de Lima**, 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Porto Real – Rj, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da **estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro**.

Declaro, nos termos na legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade vigente para a concessão do reajuste dos servidores efetivos da CMPR, decorrentes da tramitação do **Projeto de Resolução nº 03/2024, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE LINEAR DE REVISÃO GERAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**,

Declaro ainda que a mesma, dispõe de firme e consistente dotação orçamentária, cuja a despesa correrá por conta de dotação própria, e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro, nem afetará as metas previstas, nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Legislativo.

Porto Real, 29 de outubro de 2024

Carlos Antonio de Lima
1º Vice -Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 06/11/2024 12:17

Checksum: **1BEAFB027E7301EFA78FDEDEDE2DCD939A06383920A1F3B2B6772BDEA7F91D18F**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.